

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0501/2026, 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Roberio Sales de Sousa	ST PM	7998051-X	II	17/04/2026 a	A serviço da Casa Militar no município de Icapui CE	4 e 1/2	143,66	*****	646,47
Antonio Briegel Maciel Bernardo	3º SGT PM	8000585-7		21/04/2026			143,66		646,47

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0503/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0503/2026, 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alisson de Abreu Albuquerque	SD PM	3000617-8	II	17/04/2026 a	A serviço da Casa Militar no município de São Gonçalo do Amarante e Itapipoca CE	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
Cristiano Castro de Araujo	CAP PM	7999831-1		19/04/2026			143,66		359,15
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8					143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0504/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0504/2026, 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	1º TEN PM	8000876-7	II	21/04/2026 a	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
Antônio Jackson Castro de Carvalho	CB PM	3000515-5		22/04/2026			143,66		215,49
Francisco Weber Sousa Mota	SD PM	3000523-6					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0515/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 06 (seis) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo,** aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de aprimorar as competências técnicas dos servidores regularmente matriculados no Curso Superior de Segurança Pública – CSSP/2026, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, onde previsto na grade curricular viagem de estudos no período de 03/05 a 09/05 de 2026 com destino às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0515/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Marcio Oliveira David	TCEL PM		03/05/26 a 09/05/26	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE		387,84	50%	R\$1.745,28	387,84	
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	TCEL PM	II	03/05/26 a 09/05/26	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	6 e 1/2	387,84	50%	R\$1.745,28	387,84	
FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	TCEL PM		03/05/26 a 09/05/26	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE		387,84	50%	R\$1.745,28	387,84	
							50%	R\$2.036,16	387,84	

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO

NUP nº 30001.004650/2026-22 Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA** Objeto da Parceria: “73ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2026” Venho por meio deste ato declaratório de inexistência de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. **RAZÕES DA PARCERIA** A parceria objetiva a **realização do projeto “73ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2026”**, a ser realizado no período de 12/07/2026 a 19/07/2026, no parque de exposições Pedro Felício Cavalcanti, na Cidade do Crato – CE, consistindo em uma das maiores e mais tradicionais eventos agropecuários do Nordeste, reunindo pecuaristas, agricultores, empresários e técnicos em atividades ligadas ao agronegócio. O projeto busca o fortalecimento da agropecuária cearense, promovendo melhorias técnicas, a celebração de novos negócios e a ampliação de investimentos no setor, gerando emprego e renda para a população. Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto “73ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2026”, corroborada pela Lei Estadual nº 17.097, de 14 de novembro de 2019, a qual instituiu a EXPOCRATO no calendário oficial do Estado. Além disso, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA, promotora do evento, foi considerada de utilidade pública tanto pela Lei Estadual nº 14.690, de 30 de abril de 2010 quanto pela Lei do Município do Crato de nº 2.513, de 29 de dezembro de 2008. Também constatamos, após consulta no site do INPI, que a entidade promotora, detém a posse da marca “EXPOCRATO”, conforme certificados de propriedade industrial Processos nº 902188534 e 902188372, sendo a única autorizada a explorá-la. Vislumbramos ainda, que o projeto já foi objeto de parcerias anteriores com esta Casa Civil, por meio do Termo de Fomento nº 01/2025 (Lei Estadual nº 19.347/2025); 67/2024 (Lei nº 18.887/2024); 01/2023, (Lei Estadual nº 18.405/2023); 04/2022, (Lei